



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.

Comunicação nº 319/26 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Resende FC para ciência da
juntada do acórdão, referente ao Processo nº 330/2026 da 4ª CDR,
nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ